



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 6.867 DE 05 DE MARÇO DE 2018.
(Vereador: Alexandre Carlos Peres)

Aut. Nº	07/18
P.L. Nº	07/18
Publ.:	08/03/18 - PAB. 05

“Denomina RUA ARTHUR GODOY DE CARVALHO SÁ o logradouro público do Jardim Residencial Nova Veneza, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 06 (seis) do Jardim Residencial Nova Veneza passa a denominar-se **Rua Arthur Godoy de Carvalho Sá**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 05 de março de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO